



## ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Declara o endereço provisório da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar, inclusive para os fins do art. 24,§3º da lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que a sede provisória do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) tem endereço na Avenida Gov. Agamenon Magalhães, nº 2978, Espinheiro, CEP 52.050-000, em Recife, Pernambuco.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

Recife, 02 de janeiro de 2012.

Roberto Montezuma Carneiro da Cunha

Presidente do CAU/PE